

Pará
Prefeitura Municipal de Marabá

DECRETO Nro 00001/17-SF, de 02 de Janeiro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Marabá, o crédito suplementar no valor de R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Marabá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 17757/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marabá, em 02 de Janeiro de 2017

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Marabá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/17-SF de 02
de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 17757/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Marabá		
	2.001 Manutenção da Câmara Municipal		
	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais		
	010000 Recursos ordinários	Anul.dotação	149.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			149.000,00
TOTAL GERAL			149.000,00

Marabá, 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Marabá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/17-SF de 02
de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 17757/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Marabá		
	2.001 Manutenção da Câmara Municipal		
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		
	010000 Recursos ordinários		149.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			149.000,00
TOTAL GERAL			149.000,00

Marabá, 02 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Marabá

DECRETO Nro 00002/17-SF, de 01 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Marabá, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Marabá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 17757/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marabá, em 01 de Setembro de 2017

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Marabá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/17-SF de 01
de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 17757/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Marabá		
	2.001 Manutenção da Câmara Municipal		
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		
	010000 Recursos ordinários		
		Anul.dotação	1.200.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de Marabá		1.200.000,00
	TOTAL GERAL		1.200.000,00

Marabá, 01 de Setembro de 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Marabá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/17-SF de 01
de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 17757/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Marabá Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010000	Recursos ordinários		400.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		500.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			1.200.000,00
TOTAL GERAL			1.200.000,00

Marabá, 01 de Setembro de 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Marabá

DECRETO Nro 00003/17-SF, de 01 de Dezembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Marabá, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.437.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Marabá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 17757/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.437.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.437.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marabá, em 01 de Dezembro de 2017

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Marabá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/17-SF de 01
de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 17757/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Marabá Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	1.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	410.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	25.000,00
01 031 0001 2.146	Encargos com Publicidade de Utilidade Pública - Câmara		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			1.437.000,00
TOTAL GERAL			1.437.000,00

Marabá, 01 de Dezembro de 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Marabá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/17-SF de 01
de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 17757/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal de Marabá Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		50.000,00
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		100.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.96.00 010000	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Recursos ordinários		200.000,00
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários		108.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		300.000,00
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários		400.000,00
4.4.90.52.00 016600	Equipamentos e Material Permanente Remun. de dep. banc.		117.000,00
4.6.90.71.00 010000	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos ordinários		50.000,00
01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade Institucional - Câmara		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		112.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			1.437.000,00
TOTAL GERAL			1.437.000,00

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL